

Padtec S.A.

CNPJ/ME nº 03.549.807/0001-76

Table with multiple columns: Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Demonstrações dos Fluxos de caixa, Demonstrações do Resultado Individual e Consolidado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, and Notas Explicativas. Includes sub-sections for 'Fluxos de caixa das atividades operacionais', 'Fluxos de caixa das atividades de investimentos', and 'Fluxos de caixa das atividades de financiamento'.

...continuação

período de divulgação de resultados trimestrais e anuais, de acordo com a variação do valor justo do benefício outorgado e a aquisição do direito de exercício pelos beneficiários. **Plano II de Incentivo de Longo Prazo e Retenção (abr/2024):** A Companhia possui o Plano II de Incentivo de Longo Prazo e Retenção aprovado em abril de 2024, referente a um programa de remuneração para determinados beneficiários (diretores e/ou colaboradores da Companhia ou de suas controladas que sejam considerados profissionais-chave) que consiste na outorga de Phantom Shares, baseadas em ações de emissão da Controladora Padtec Holding e liquidação em dinheiro, conforme estabelecido no Plano II de Incentivo de Longo Prazo e Retenção e no Primeiro Programa de Incentivo de Longo Prazo e Retenção no âmbito do Plano II de Incentivo de Longo Prazo e Retenção da Companhia. Não há previsão de negociação efetiva de ações de emissão da Companhia, uma vez que não haverá emissão e/ou entrega de ações para liquidação deste Plano. De acordo com o CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, os valores relativos a Phantom Shares são registrados como uma provisão a pagar, com sua contrapartida no resultado do exercício, com base no valor justo das Phantom Shares outorgadas e no período de aquisição ao direito de exercício (vesting period). O valor justo deste passivo é revisado e atualizado a cada período de divulgação de resultados, sendo o reconhecimento em conta com a variação do valor justo do benefício outorgado e a aquisição do direito de exercício pelos beneficiários. Entretanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o período de Vesting para este Plano ainda não havia sido atingido (o primeiro Vesting do Plano II ocorreu no 31/12/2023). **3.14. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactam o resultado do exercício, e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos da Resolução CVM 410/2013. **3.15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$204 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e de negativos de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. O imposto corrente e os impostos diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas legislações tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras nos países onde a Companhia e suas controladas operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas a interpretação e reconhece provisão quanto à expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações de aquisição de empresas, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as taxas (e lesões) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social foram realizados, bem como reconhecido somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercícios. **3.16. Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia e suas controladas é medida pela receita líquida e reconhecida. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa de transferência) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir consideração de qual montante esteja trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15/CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. Caso seja provável que desfeitos serão identificados e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **3.17. Garantia dos produtos:** Gastos com garantia relacionados a peças de reposição são reconhecidos quando a receita é registrada na data de reconhecimento do resultado. O registro é feito através de valores estimados com base em fatores históricos. O período de cobertura da garantia varia de um a três anos. **3.18. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de encerramento das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18:** Apresentação e divulgação de demonstrações financeiras. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em conjunto,** em Controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICP 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial. **Alterações ao CPC 12 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade - IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação.** **Alterações à IFRS 7/ CPC 40 e IFRS 5/ CPC 48 - Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros.** **IFRS 9 - Contratos referenciando dependência de energia natural;** **IFRS 10 - Créditos de carbono (CO2e),** permissões de emissão (allowances) e crédito de descarbonização (CDO); A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros, exceto a norma a seguir: **IFRS 18:** Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras. Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 equivalente ao CPC 25 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais específicos. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, sendo que as três primeiras são novas classificações. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. A entidade deve aplicar o IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em 01/01/2025 e, inicialmente em 2024, sendo permitida a adoção antecipada, porém com o aval do órgão local. A norma exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. Os impactos da adoção da norma ainda estão sendo avaliados pela Administração.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos bancários à vista	4.757	2.931	9.715	7.252	-	-	-	-
Aplicações financeiras de liquidez imediata	148.369	43.204	148.369	43.204	153.106	46.135	158.084	50.456
Aplicações financeiras de liquidez intermediária	142.504	142.504	142.504	142.504	142.504	142.504	142.504	142.504
Investimentos em CDB (Certificado de Depósito Bancário), mantidas em instituições financeiras de primeira linha, remunerados entre as taxas de 97% a 105% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), e estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor (75% a 105% do CDI em 31 de dezembro de 2023).	1.837	9.920	1.837	9.920	1.837	9.920	1.837	9.920

5. Títulos e valores mobiliários

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
FIDC Futntel Padtec - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios								
Cotas de Fundos	1.569	9.679	1.569	9.679	1.569	9.679	1.569	9.679
Títulos Públicos Federais	268	241	268	241	268	241	268	241
Títulos Públicos Estaduais	1.837	9.920	1.837	9.920	1.837	9.920	1.837	9.920

A aplicação no fundo de investimento em direitos creditórios é diversificada em cotas de outros fundos de investimento com liquidez imediata, títulos públicos e direitos creditórios oriundos de operações geradas pela Companhia (notas explicativas nº 6 e nº 18).

6. Contas a receber de clientes

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contas a Receber:								
Denominado em moeda nacional	79.267	68.769	79.535	68.770	79.267	68.769	79.535	68.770
Denominado em moeda estrangeira (a)	8.997	10.198	49.771	44.023	8.997	10.198	49.771	44.023
FIDC FUNTEL - Padtec (b)	88.264	78.967	179.081	128.954	88.264	78.967	179.081	128.954
(+) Recuperação Judicial (c)	2.822	2.493	2.822	2.493	2.822	2.493	2.822	2.493
(-) Serviços prestados a futuro (d)	10.795	2.382	10.795	2.382	10.795	2.382	10.795	2.382
(e) Provisão para reconhecimento de receita fora do período de competência (e)	(2.535)	(2.272)	(2.535)	(2.272)	(2.535)	(2.272)	(2.535)	(2.272)
(f) Provisão para perdas de crédito esperada (f)	(6.907)	(2.982)	(7.300)	(2.982)	(6.907)	(2.982)	(7.300)	(2.982)
Ativo circulante	92.439	80.588	182.863	130.575	92.439	80.588	182.863	130.575
Ativo não circulante	378	4.766	40.359	4.766	378	4.766	40.359	4.766
Total	92.439	80.588	182.863	130.575	92.439	80.588	182.863	130.575

a) No consolidado, é representado por US\$8.038 mil em 31 de dezembro de 2024 (US\$9.093 mil em 31 de dezembro de 2023). Os créditos referentes à consolidação do FIDC FUNTEL PADTEC, conforme Nota Explicativa nº18. O Grupo OI requereu pedido de recuperação judicial em junho de 2016, com base na Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101/2005). Em dezembro de 2017, a Companhia aderiu à Cláusula 4.3.6 do Plano de Recuperação Judicial da OI, que define que: "Os pagamentos dos títulos que fazem parte da recuperação judicial serão pagos com carência de 20 anos, contados a partir da data de homologação, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sob o montante de TR ao ano, vencido em função de um plano de recuperação de longo prazo associado a este recebimento, a Companhia optou por constituir provisão para perda, cujo valor está incluído no item (f) desta Nota Explicativa nº6. O referido a apropriação de serviços prestados que ainda não foram faturados por questões de processo, e a provisão no termo de reconhecimento de receita foi informado em conformidade com a competência ("cut-off"). E as provisões para perdas de crédito esperadas têm como base as pressões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, e consideram a análise do nível de perdas históricas, o conhecimento e o acompanhamento da situação individual

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Controlador								
Fundação CPQd								
Padtec Holding								
Padtec Colômbia								
Padtec Argentina								
Padtec Chile								
Padtec EUA								
Padtec Peru								
Total								
Controladas Diretas								
Fundação CPQd								
Padtec Holding								
Padtec Colômbia								
Padtec Argentina								
Padtec Chile								
Padtec EUA								
Padtec Peru								
Total								

a) No consolidado, é representado por US\$8.038 mil em 31 de dezembro de 2024 (US\$9.093 mil em 31 de dezembro de 2023). Os créditos referentes à consolidação do FIDC FUNTEL PADTEC, conforme Nota Explicativa nº18. O Grupo OI requereu pedido de recuperação judicial em junho de 2016, com base na Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101/2005). Em dezembro de 2017, a Companhia aderiu à Cláusula 4.3.6 do Plano de Recuperação Judicial da OI, que define que: "Os pagamentos dos títulos que fazem parte da recuperação judicial serão pagos com carência de 20 anos, contados a partir da data de homologação, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sob o montante de TR ao ano, vencido em função de um plano de recuperação de longo prazo associado a este recebimento, a Companhia optou por constituir provisão para perda, cujo valor está incluído no item (f) desta Nota Explicativa nº6. O referido a apropriação de serviços prestados que ainda não foram faturados por questões de processo, e a provisão no termo de reconhecimento de receita foi informado em conformidade com a competência ("cut-off"). E as provisões para perdas de crédito esperadas têm como base as pressões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, e consideram a análise do nível de perdas históricas, o conhecimento e o acompanhamento da situação individual

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Controlador								
Fundação CPQd								
Padtec Holding								
Padtec Colômbia								
Padtec Argentina								
Padtec Chile								
Padtec EUA								
Padtec Peru								
Total								
Controladas Diretas								
Fundação CPQd								
Padtec Holding								
Padtec Colômbia								
Padtec Argentina								
Padtec Chile								
Padtec EUA								
Padtec Peru								
Total								

Remuneração do pessoal-chave da Administração. O pessoal-chave da Administração da Companhia e de suas controladas também são considerados partes relacionadas à Companhia (vide a Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia). A remuneração paga aos Diretores, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando instalado, e aos membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos e estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas e segue padrões de mercado. O montante total máximo global (abrangendo remuneração fixa e variável) para o ano de 2024, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de abril de 2024, é de R\$8.912. A remuneração anual efetivamente paga ao pessoal-chave da Administração inclui os valores relativos a pró-labores mensais; bônus relativos à performance do ano anterior; contribuições para previdência oficial e para previdência privada:

	31/12/2024				31/12/2023			
Benefícios de curto prazo								
Saínios incluindo bônus	2.217	2.682	2.217	2.682	2.217	2.682	2.217	2.682
INSS	419	505	419	505	419	505	419	505
Presidência Privada	187	226	187	226	187	226	187	226
Outros	119	130	119	130	119	130	119	130
Total Remuneração	2.942	3.523	2.942	3.523	2.942	3.523	2.942	3.523

A Companhia patrona dois planos de previdência privada para seus Diretores e colaboradores, administrados pela Fundação Setel de Seguridade Social, conforme descrito na Nota Explicativa nº24. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego para com seus Administradores, tampouco oferece outros benefícios

dos clientes da Companhia. A Administração monitora constantemente todos os títulos e a situação individual dos seus clientes, assim como a qualidade do crédito concedido. Com base nessas avaliações, a Administração entende que os valores provisionados em 31 de dezembro de 2024 são suficientes para cobrir os possíveis perdas com inadimplência. Abaixo estão apresentados os valores do Contas a Receber de Clientes a vencer e já vencidos, por tempo de vencimento:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	59.902	58.344	150.719	109.331	59.902	58.344	150.719	109.331
Vencidos de 01 a 30 dias	9.534	8.529	9.534	8.529	9.534	8.529	9.534	8.529
Vencidos de 31 a 60 dias	4.547	3.550	4.547	3.550	4.547	3.550	4.547	3.550
Vencidos de 61 a 90 dias	1.661	472	1.661	472	1.661	472	1.661	472
Vencidos de 91 a 120 dias	1.800	312	1.800	312	1.800	312	1.800	312
Vencidos de 121 a 150 dias	4.467	3.080	4.467	3.080	4.467	3.080	4.467	3.080
Vencidos de 151 a 180 dias	1.955	791	1.955	791	1.955	791	1.955	791
Vencidos há mais de 361 dias	88.264	78.967	179.081	128.954	88.264	78.967	179.081	128.954

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperada é como segue:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(1.826)	(3.504)	958	1.390	(2.982)	(1.826)	(3.504)	958
Adição a Provisão	(1.826)	(3.504)	958	1.390	(2.982)	(1.826)	(3.504)	958
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	(1.826)	(3.504)	958	1.390	(2.982)	(1.826)	(3.504)	958
Total	(1.826)	(3.504)	958	1.390	(2.982)	(1.826)	(3.504)	958

Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Saldo	(2.982)	(4.637)	452	260	(6.907)	(2.982)	(4.637)	452
Adição a Provisão	(2.982)	(4.637)	452	260	(6.907)	(2.982)	(4.637)	452
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	(2.982)	(4.637)	452	260	(6.907)	(2.982)	(4.637)	452
Total	(2.982)	(4.637)	452	260	(6.907)	(2.982)	(4.637)	452

Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023			

... continuação

Padtec S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos: Acionistas e Administradores da

Padtec S.A. – Campinas-SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Padtec S.A.** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Padtec S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.7 das demonstrações financeiras individuais, em decorrência da reclassificação de estoques para intangível líquido, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentado para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos

ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter/manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025.
Cassiano Gonçalves Alvarez
Contador CRC 1SP 219.153/O-3
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166

Assinado de forma digital por
MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
Dados: 2025.03.28 21:39:16 -03'00'



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>